



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.159, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Denomina logradouro público no Bairro Batatal.

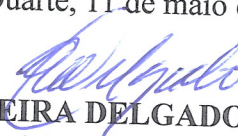
A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

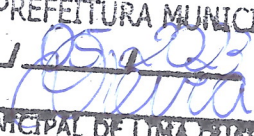
Art. 1º Fica denominada “Rua Wilson Washington Borges de Medeiros” a rua inicialmente alocada como Rua B, localizada na COHAB do Bairro Batatal, nesta Cidade.

Parágrafo único. A rua descrita no *caput* tem início na Rua E, possui 10,99 m (dez metros e noventa e nove centímetros) de largura inicial nas coordenadas 627274,32 m E, 7585800,84 m S, segue em uma extensão de 87,40m (oitenta e sete metros e quarenta centímetros) até encontrar a Rua C, possui 9,00m (nove metros) de largura final nas coordenadas 627190,74 m E, 7585809,66 m S.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 11 de maio de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 11 / 05 / 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE